

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior

Recomendação CGJ nº 01/2019**EMENTA: LEI ESTADUAL DE NÚMERO 16522/18.**

CONSIDERANDO, o comando normativo disposto na Lei Ordinária do Estado de Pernambuco, tombada sob o número 16522, de 27 de dezembro de 2018, que alterou a redação da Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, passando a constar, em seu artigo 22, § 2º, que serve a guia de arrecadação paga como recibo ou comprovante de quitação;

RESOLVE:

Recomendar às Serventias do Extrajudicial confirmarem no SICASE a efetiva quitação da guia de arrecadação referida na Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, artigo 22, § 2º, com a redação dada pela Lei nº 16522, de 27 de dezembro de 2018, antes da emissão do selo digital, sob pena de responsabilidade diante da hipótese de o documento apresentado não se encontrar conforme o lançamento no referido sistema.

Publique-se no DJE.

Recife-PE, 08 de janeiro de 2019.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**Corregedor Geral de Justiça****Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais**

Cartório do 12º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Oficiala: Rute Costa Rego Lima

Substituta : Marcela Souto Maior Sales

EDITAL DE PROCLAMAS

RUTE COSTA REGO LIMA, Oficiala de Registro Civil e Casamentos do 12º Distrito Judiciário – Poço da Panela, Recife Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão habilitando - se para casar - se por este Cartório, os seguintes contraentes: **DENIVALDO CONSTANTINO BARBOSA** e **ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO ALVES**, **DAVID GONDIM DE ANDRADE** e **JOSEFA VILMA ROSENDO DO NASCIMENTO**, **MAURICIO NEVES PAIVA** e **CAMILA GOMES BARBOSA**. Se alguém souber de algum impedimento acuse - o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade do Recife – PE, em _____. Eu, Rute Costa Rego Lima, Oficiala, fiz digitar e assino.

Recife, 11 Janeiro de 2019

Rute Costa Rego Lima - Oficiala

Marcela Souto Maior Sales - Substituta